

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR GUSTAVO GOMES
BORGES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Gustavo Gomes Borges, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Cidadão Cuiabano, ao Senhor Gustavo Gomes movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

O senhor Gustavo Gomes, nasceu na Cidade de Itaporã-MS, filho do Sr. Francisco da Silva Borges e da Sra. Clotildes Gomes Borges, é pai de uma filha cuiabana de nascença.

Chegou em Cuiabá em 1991, com apenas 09anosde idade, possui graduação em Direito pela Universidade de Várzea Grande (UNIVAG), concluiu seus estudos fundamental e ensino médio pelas tradicionais escolas Coração de Jesus e Isaac Newton, é sócio proprietário da Distribuidora Rolmaster Rolamentos LTDA, onde emprega inúmeros cidadãos cuiabanos.

Portanto, ao Senhor Gustavo Caetano, oferecemos o título de Cidadão Cuiabano, pela atuação profissional constante em nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol da comunidade Cuiabana.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de abril de 2025

Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)

